



**TERMOS DE USO DA
PLATAFORMA**

**VER.1.4
PÁG. 1/39**



TERMOS DE USO DA PLATAFORMA



COMO FUNCIONA A PLATAFORMA MIUPAG

Fizemos o máximo para reduzir e simplificar as regras da nossa plataforma. Por isso, separamos abaixo os pontos mais importantes para você, que também podem ser lidos de forma bem completa e detalhada nos **Termos de Uso a seguir**.

Além disso, estamos sempre disponíveis para tirar qualquer dúvida que você tenha por meio dos e-mails: compliance@miupag.com.br e atendimento@miupag.com.br

- **O que fazemos?**

A **MIUPAG** é uma plataforma tecnológica B2B de infraestrutura de pagamentos, que permite a liquidação de transações em reais (BRL), especialmente via Pix, conectando empresas, sistemas distribuídos e fluxos automatizados ao Sistema Financeiro Nacional por meio de instituições parceiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Atuamos como Instituição de Pagamento (IP), com foco no provimento de tecnologia e infraestrutura operacional para meios de pagamento, não exercendo atividades típicas de instituição financeira.

Nossa plataforma possibilita que empresas integrem e operem pagamentos em ambiente seguro, automatizado e escalável, podendo realizar, conforme disponibilizado: (i) envio e recebimento de transferências via Pix; (ii) registro, gestão e exclusão de Chaves Pix; (iii) pagamentos e cobranças via QR Code estático ou dinâmico; (iv) devoluções, agendamentos e consultas de transações, quando habilitado; (v) movimentações entre contas dentro da plataforma; (vi) conciliação, acompanhamento e exportação de extratos; (vii) automação via API para integração de fluxos financeiros e operacionais.

Toda a infraestrutura opera exclusivamente em ambiente digital, destinando-se a pessoas jurídicas que utilizam a **MIUPAG** para atender às suas próprias operações ou às de seus clientes finais. A Conta Digital é disponibilizada em nome do Usuário e segue integralmente as regras previstas nestes Termos de Uso, os quais constituem o único instrumento regulador da relação entre as partes.



Não prestamos serviços privativos de instituições financeiras, tais como concessão de crédito, operações de câmbio, consórcios ou produtos regulados. A liquidação das transações é realizada sempre por Instituição Parceira autorizada pelo Banco Central do Brasil, responsável pela etapa regulada da operação, enquanto a **MIUPAG** executa exclusivamente atividades de natureza tecnológica e operacional.

- **Como a nossa plataforma funciona?**

O funcionamento da plataforma ocorre de maneira integrada e contínua. Toda operação é iniciada pelo Usuário por meio do dashboard, API ou demais interfaces disponibilizadas. Antes do processamento, a **MIUPAG** realiza validações cadastrais e operacionais, autenticação do Usuário, verificação de limites e de saldo, e aplicação de controles de prevenção à fraude e aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT), observando a regulamentação aplicável.

Após essas verificações, as instruções de pagamento são encaminhadas à Instituição Parceira responsável pela liquidação. O processamento ocorre em tempo real, respeitando todas as regras do Banco Central do Brasil e do arranjo Pix, incluindo devoluções automáticas, bloqueio cautelar, limites operacionais (diurnos e noturnos) e demais mecanismos de segurança regulatória.

Finalizada a etapa de liquidação, o Usuário recebe imediatamente o status da operação (sucesso, falha, devolução, bloqueio, pendência ou outra situação prevista), sendo certo que todas as movimentações ficam registradas no extrato da Conta Digital para fins de auditoria, controle e conciliação.

A operação da **MIUPAG** conta com o apoio de terceiros especializados que desempenham funções complementares e essenciais para o funcionamento seguro, regular e escalável da plataforma.

- **O uso da nossa plataforma é pago?**

O acesso e utilização da plataforma **MIUPAG**, bem como a abertura e manutenção da Conta Digital, não geram qualquer cobrança de mensalidade ou assinatura.

As transações poderão estar sujeitas a tarifas específicas. Os valores vigentes poderão ser consultados a qualquer momento pelo Usuário diretamente no painel disponível em sua área logada no portal web da **MIUPAG**.

Eventual alteração nas tarifas será comunicada ao Usuário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio do endereço de e-mail cadastrado.

- **Estas condições podem ser alteradas?**

Nossos Termos de Uso poderão ser atualizados periodicamente. Sempre que houver alterações relevantes, o cliente será devidamente comunicado, permanecendo disponível para consulta a versão mais atualizada. Além disso, se formos realizar alguma ação que a lei exija sua autorização, você receberá um aviso antes para poder aceitar ou recusar.

- **O que acontece com os dados pessoais?**

Temos um Aviso de Privacidade que trata sobre o que fazemos com os seus dados pessoais. É muito importante que você leia e entenda esse documento também!

- **Quais são os cuidados que devo tomar antes de usar a plataforma?**

Antes de prosseguir com sua navegação os seguintes cuidados devem ser tomados:

- a) Quando for utilizar a plataforma, tenha a certeza de que está fazendo pelos meios oficiais, diretamente pelo link; <https://miupag.com.br/>;
- b) Não divulgue os dados da sua conta. A segurança dessas informações depende apenas de você.
- c) A **MIUPAG** não pede seus dados de acesso por nenhum meio além do login habitual. Caso venha a receber contatos requerendo esse tipo de informação, não os responda!

- **Qual é o conteúdo dos Termos de Uso?**

Os Termos de Uso a seguir estão divididos da seguinte forma para facilitar o seu acesso à informação:



TERMOS DE USO DA PLATAFORMA

VER.1.4
PÁG. 5/39

- a. Data de Disponibilização do Texto;
- b. Explicação dos Termos Técnicos ou em Língua Estrangeira;
- c. Serviços;
- d. Conta Digital;
- e. Cobranças, PIX, QR Codes;
- f. Transações;
- g. Cadastro dos Usuários;
- h. Pagamentos;
- i. Cancelamento e Encerramento da Conta Digital;
- j. Responsabilidades das Partes;
- k. Isenção de Responsabilidade da **MIUPAG**;
- l. Regras de Conduta e Proibições;
- m. Propriedade Intelectual;
- n. Tratamento de Dados Pessoais, Privacidade e Segurança;
- o. Anticorrupção, Antissuborno e Antilavagem de Dinheiro;
- p. Compartilhamento de Dados e Informações Sobre Indícios de Fraudes;
- q. Desdobramentos do Acesso à Plataforma;
- r. Alterações dos Termos e Condições de Uso;
- s. Lei Aplicável e do Foro de Eleição;
- t. Contato.

TERMOS DE USO DA PLATAFORMA MIUPAG

Esta plataforma, cujo nome é **MIUPAG**, é de propriedade e mantida por **MIU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.847/0001-47, com endereço na Rua Cantagalo, n.º 692, sala 112, bairro Vila Gomes Cardim, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.319-000.

Este documento visa prestar informações sobre o modo de utilização da plataforma pelos Usuários e Administradores e suas ferramentas, condições, nomenclaturas, direitos e deveres.

Ao aceitar estes Termos, o Usuário concorda com os termos e condições do Contrato. Todas as condições deste Contrato serão válidas após o cadastro na



Plataforma. Alertamos que todo o texto deve ser lido com atenção e, caso você não concorde com o conteúdo de nossos Termos e/ou Aviso de Privacidade, não dê prosseguimento à navegação ou a utilização de nossos serviços.

1. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO TEXTO

1.1. A presente versão deste documento foi disponibilizada em: 10/04/2026.

2. EXPLICAÇÃO DOS TERMOS TÉCNICOS OU EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1. Abaixo estão dispostos os significados das nomenclaturas técnicas e termos na língua inglesa.

- **Administrador:** Pessoa física indicada pelo Usuário como responsável por acessar, operar e gerenciar a Conta Digital e as funcionalidades da plataforma em nome da empresa. O Administrador é responsável por: (i) fornecer informações e documentos para validação cadastral; (ii) autorizar operações; (iii) criar e gerenciar usuários secundários (quando aplicável); (iv) garantir o uso adequado da conta e das credenciais de acesso; e (v) responder perante a **MIUPAG** por todos os atos praticados na plataforma. O Administrador deve possuir poderes suficientes para representar o Usuário, conforme contrato social ou procuração válida.
- **API:** Interface de Programação de Aplicações é um conjunto de mecanismos que permite que dois componentes de software se comuniquem usando um conjunto de definições e protocolos.
- **Chave PIX:** informação cadastrada pelo Usuário e relacionada ao número do telefone celular, o CPF, o CNPJ, endereço de e-mail, ou chave aleatória, que possibilitam a identificação do Usuário e da Conta Digital. A Chave PIX é utilizada para a iniciação de transações de pagamento pelos Usuários que realizam pagamentos via PIX por meio da conta. Todas as Chaves PIX ficam armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) Banco Central do Brasil (BCB) e são protegidas de acordo com a regulação de sigilo bancário e de proteção de dados aplicável.
- **Conta Digital:** é um tipo de conta bancária de origem exclusivamente digital (eletrônica), ou seja, não é inicialmente criada – e nem depende - de uma agência física de bancos tradicionais. A Conta Digital sempre estará atrelada ao CPF ou ao CNPJ de seu titular e permite a realização de transações financeiras de forma 100% (cem por cento) digital.

- Login: É o processo que permite o acesso a um sistema informático, controlado por meio de identificação e autenticação do Usuário pelas credenciais fornecidas por esse mesmo internauta.
- Mecanismo Especial de Devolução (MED): procedimento regulamentado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução BCB nº 103/2021, que permite ao Usuário solicitar a devolução de recursos enviados por meio do PIX, em casos específicos de fraude comprovada ou falha operacional nos sistemas das instituições envolvidas na Transação. O MED constitui uma medida de proteção adicional ao Usuário, mas não garante a restituição dos valores em todos os casos, dependendo da apuração dos fatos e da disponibilidade dos recursos na conta do recebedor.
- Online: Termo da língua inglesa cujo significado literal é “em linha”. É habitualmente usado para designar que um determinado Usuário da internet ou de outra rede de computadores está conectado à rede.
- Open Finance: Sistema de compartilhamento padronizado de dados, serviços e produtos financeiros entre instituições participantes, mediante consentimento expresso do titular, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil. No contexto da **MIUPAG**, o Open Finance permite que o Usuário autorize o compartilhamento de informações cadastrais, transacionais e financeiras com instituições participantes, exclusivamente para as finalidades por ele autorizadas, não estando vinculado automaticamente ao encerramento da Conta Digital, salvo revogação expressa do Usuário.
- PIX: Modo de transferência monetária instantâneo e de pagamento eletrônico instantâneo em real brasileiro, oferecido pelo Banco Central do Brasil.
- QR Code: Código de resposta rápida que, ao ser lido, permite que o Usuário acesse informações de modo instantâneo.
- Transação: Qualquer operação financeira realizada por meio da plataforma da **MIUPAG**, incluindo, mas não se limitando a: transferências via Pix ou TEV; pagamentos e recebimentos; pagamentos via QR Code; devoluções; agendamentos; movimentações internas entre contas; e demais operações disponibilizadas na Conta Digital.
- Usuário: pessoa jurídica que contrata os serviços da **MIUPAG** para processamento de pagamentos eletrônicos, nos termos previstos aqui, assumindo as obrigações decorrentes do uso da solução disponibilizada.
- Vírus: Software malicioso que infecta sistemas e computadores, com o objetivo



de causar algum dano, faz cópias de si mesmo e tenta se espalhar para outros computadores, utilizando-se de diversos meios.

3. SERVIÇOS:

3.1. A **MIUPAG** atua como instituição de pagamento supervisionada perante o Banco Central do Brasil, fornecendo infraestrutura tecnológica e operacional para processamento e gestão de transações de pagamento. As atividades reguladas de liquidação, custódia de recursos e participação em arranjos de pagamento são realizadas por meio de participante direto devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, ao qual a **MIUPAG** encontra-se vinculada na qualidade de participante indireto, nos termos da regulamentação aplicável.

3.1.1. Nossa plataforma possibilita que empresas integrem e operem pagamentos em ambiente seguro, automatizado e escalável, podendo realizar, conforme disponibilizado: (i) envio e recebimento de transferências via Pix; (ii) registro, gestão e exclusão de Chaves Pix; (iii) pagamentos e cobranças via QR Code estático ou dinâmico; (iv) devoluções, agendamentos e consultas de transações; quando habilitado; (v) movimentações entre contas dentro da plataforma; (vi) conciliação, acompanhamento e exportação de extratos; (vii) automação via API para integração de fluxos financeiros e operacionais.

3.1.2. Toda a infraestrutura opera exclusivamente em ambiente digital, destinando-se a pessoas jurídicas que utilizam a **MIUPAG** para atender às suas próprias operações ou às de seus clientes finais. A Conta Digital é disponibilizada em nome do Usuário e segue integralmente as regras previstas nestes Termos de Uso, os quais constituem o único instrumento regulador da relação entre as partes.

3.1.3. Não prestamos serviços privativos de instituições financeiras, tais como concessão de crédito, operações de câmbio, consórcios ou produtos regulados. A liquidação das transações é realizada sempre por Instituição Parceira autorizada pelo Banco Central do Brasil, responsável pela etapa regulada da operação, enquanto a **MIUPAG** executa exclusivamente atividades de natureza tecnológica e operacional.

3.1.4. O funcionamento da plataforma ocorre de maneira integrada e contínua. Toda operação é iniciada pelo Usuário por meio do dashboard, API ou demais interfaces disponibilizadas. Antes do processamento, a **MIUPAG** realiza validações cadastrais e operacionais, autenticação do Usuário, verificação de



limites e de saldo, e aplicação de controles de prevenção à fraude e aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT), observando a regulamentação aplicável.

3.1.5. Após essas verificações, as instruções de pagamento são encaminhadas à Instituição Parceira responsável pela liquidação. O processamento ocorre em tempo real, respeitando todas as regras do Banco Central do Brasil e do arranjo Pix, incluindo devoluções automáticas, bloqueio cautelar, limites operacionais (diurnos e noturnos) e demais mecanismos de segurança regulatória.

3.1.6. Finalizada a etapa de liquidação, o Usuário recebe imediatamente o status da operação (sucesso, falha, devolução, bloqueio, pendência ou outra situação prevista), sendo certo que todas as movimentações ficam registradas no extrato da Conta Digital para fins de auditoria, controle e conciliação.

3.2. A operação da **MIUPAG** conta com o apoio de terceiros especializados que desempenham funções complementares e essenciais para o funcionamento seguro, regular e escalável da plataforma.

3.3. Outros produtos e serviços, além dos previstos nestes Termos, poderão ser ofertados pela **MIUPAG** e poderão estar regulados nestes Termos e/ou em outros instrumentos contratuais, que serão realizados de acordo com o preenchimento de pré-requisitos específicos e que dependerão do aceite do Usuário.

3.4. Ao utilizar a **MIUPAG**, o Usuário deve compreender e aceitar que todas as suas ações e escolhas são livres e não possuem nenhum tipo de influência ou ingerência da **MIUPAG** ou de seus parceiros.

3.5. Fica esclarecido que o presente serviço não estabelece entre as partes qualquer vínculo empregatício, societário ou associativo, permanecendo cada parte como única responsável por todas as suas respectivas despesas e encargos, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária, civil, penal ou de qualquer outra natureza ou espécie.

3.6. O Usuário declara ciência de que poderá interagir com terceiros contratados pela **MIUPAG** para fins de suporte, atendimento e interlocução operacional.

Tais terceiros atuam exclusivamente como apoio operacional, não possuindo autonomia para execução de atividades reguladas, tomada de decisão financeira,

análise de compliance ou gestão de risco, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade exclusiva da **MIUPAG**. A atuação desses terceiros não estabelece vínculo contratual direto com o Usuário, nem implica transferência de responsabilidade regulatória.

4. CONTA DIGITAL

4.1. A Conta Digital disponibilizada pela **MIUPAG** consiste em uma conta de depósitos à vista, de titularidade do Usuário, permitindo o recebimento, armazenamento e movimentação de recursos em reais (BRL), via Pix e demais funcionalidades previstas nestes Termos de Uso.

4.1.1. Não é permitido realizar depósitos em espécie ou por cheque. A conta poderá ser abastecida apenas por meio de Pix, observados os limites e regras de cada operação. A **MIUPAG** não disponibilizará talonário de cheques para os Usuários, sendo certo que a Conta Digital não poderá ser movimentada por este meio.

4.1.2. A abertura e ativação da Conta Digital estão condicionadas ao prévio cadastro do Usuário, bem como à verificação, validação e aprovação das informações pela **MIUPAG**, por empresas de checagem e pela Instituição Parceira.

4.1.3. Para realização do cadastro na **MIUPAG**, é obrigatória a leitura e o aceite destes Termos de Uso e do Aviso de Privacidade, bem como o envio dos documentos e informações solicitados na plataforma, inclusive, quando aplicável, dados biométricos, como biometria facial e demais mecanismos de identificação eletrônica.

4.1.4. Para fins de cumprimento da Circular nº 3.978 de 23/1/2020, bem como de quaisquer outras normas referentes à prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que venham a substituí-la, o Usuário reconhece e concorda que a Instituição Parceira e a **MIUPAG** poderão:

4.1.4.1. Adotar procedimentos para a devida identificação, qualificação e classificação do Usuário e, quando aplicável, do Administador;

4.1.4.2. Realizar a verificação da condição do Usuário de pessoa exposta politicamente (PEP), bem como a verificação da condição de representante, familiar ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente;

4.1.4.3. Coletar informações sobre renda, faturamento, origem de recursos e atividade econômica, conforme aplicável;

4.1.4.4. Monitorar as operações realizadas pelo Usuário com o objetivo de identificar suspeitas de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento ao terrorismo, bem como comunicar aos órgãos competentes as operações ou situações suspeitas;

4.1.4.5. Compartilhar dados com o Banco Central do Brasil (BCB), instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB sobre indícios de fraude, lavagem de dinheiro ou outras irregularidades, de modo a evitar e/ou remediar esse tipo de conduta;

4.1.4.6. Adotar medidas de bloqueio cautelar, pelo prazo regulamentar, em caso de suspeita de fraude ou irregularidade.

4.1.6. Após a aprovação do cadastro, com procedimento descrito na Cláusula 7, o Usuário receberá as credenciais de acesso à plataforma e definirá senha pessoal e intransferível. O Usuário é integralmente responsável pela guarda e sigilo de seu login, senha e demais fatores de autenticação, devendo emendar seus melhores esforços para impedir o acesso por terceiros não autorizados.

4.1.6.1. A **MIUPAG** poderá, a seu exclusivo critério, implementar procedimentos adicionais de segurança (como biometria, autenticação em duas etapas e outros mecanismos que venham a ser adotados), bem como bloquear o acesso após tentativas sucessivas de senha incorreta, em caso de risco de fraude ou por exigência regulatória. Até o desbloqueio, o Usuário poderá ficar impedido de movimentar a Conta Digital.

4.1.6.2. Quando essa funcionalidade estiver disponível, o Usuário poderá criar usuários secundários, com logins e senhas próprios e atividades limitadas, sendo o Usuário o único responsável pelos atos praticados por tais usuários e por garantir que estes possuam poderes de representação adequados, quando aplicável.

4.1.7. O saldo da Conta Digital não sofrerá qualquer correção monetária, acréscimo de juros ou atualização financeira.



4.1.7.1. A **MIUPAG** poderá ofertar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, para cada Usuário, o serviço de aplicação automática do saldo mantido na sua Conta Digital para que tais montantes disponíveis sejam automática e diretamente alocados em aplicações financeiras elegidas pela **MIUPAG**.

4.1.7.2. Neste caso, se o Cliente for elegível ao Rendimento Automático, ficará sujeito à jornada de adesão do Rendimento Automático na plataforma, seguindo às condições gerais, termos e prazos constantes de tais ambientes, com os quais o Usuário consentirá.

4.2. Usuário declara ciência de que a **MIUPAG** e seus prestadores de serviços devem observar as regras e limitações operacionais da Instituição Parceira responsável pela liquidação, podendo haver restrições de horário, limites de transação e regras específicas para operações Pix, conforme regulamentação do Banco Central.

4.3. Caso uma transação não seja efetivada por inconsistência de dados, ausência de saldo, limites excedidos ou qualquer outro motivo previsto nestes Termos, a operação poderá ser rejeitada, devolvida ou bloqueada automaticamente, retornando os valores à origem quando aplicável.

4.4. Em caso de suspeita de fraude, violação destes Termos de Uso ou do Aviso de Privacidade, irregularidade cadastral, transações incompatíveis com o perfil do Usuário ou risco identificado pela **MIUPAG** ou pela Instituição Parceira, os pagamentos efetuados e os saldos na Conta Digital poderão ser bloqueados total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

4.4.1. Risco de ações judiciais, reclamações pendentes ou débitos de qualquer natureza em face da **MIUPAG**;

4.4.2. Suspeita de qualquer irregularidade, fraude ou ato contrário a estes Termos de Uso, ao Aviso de Privacidade ou à legislação aplicável;

4.4.3. Dúvidas sobre a idoneidade do Usuário ou sobre as informações cadastrais;

4.4.4. Identificação de abertura ou utilização de contas, próprias ou de terceiros, com indícios de finalidade de fraudar credores, burlar regras da plataforma ou ocultar a origem de recursos;

4.4.5. Ilegalidade das transações realizadas;



4.4.6. Cumprimento de ordem judicial, administrativa ou determinação de autoridade competente.

4.5. O Usuário é o único responsável pelo pagamento de taxas, tributos e demais encargos incidentes sobre suas operações. Quando aplicável, o Usuário autoriza, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a **MIUPAG** debite diretamente da sua Conta Digital os valores correspondentes a tributos, ajustes, devoluções Pix, estornos, tarifas transacionais, encargos, danos, despesas e quaisquer valores necessários ao cumprimento destes Termos de Uso e das regras operacionais da plataforma.

4.6. Ainda, o Usuário se declara ciente que:

4.6.1. A execução de qualquer transação depende da existência de saldo suficiente na Conta Digital, inclusive para devoluções, ajustes e bloqueios cautelares;

4.6.2. Somente serão considerados disponíveis os recursos já compensados e efetivamente lançados no extrato da Conta Digital, não sendo considerados disponíveis valores ainda em fase de compensação ou liquidação;

4.6.3. As operações Pix serão processadas em tempo quase real, observando limites operacionais, horários regulatórios (inclusive limites aplicáveis no período noturno), controles de segurança e demais regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, pela Instituição Parceira e pela **MIUPAG**.

4.7. O acesso à plataforma e a utilização da Conta Digital dependem de dispositivos e conexão à internet providos exclusivamente pelo Usuário. A **MIUPAG** não se responsabiliza por características técnicas, funcionamento, falhas, interrupções, indisponibilidades ou problemas relativos aos dispositivos, sistemas operacionais, conexão de internet, provedores ou outros serviços de terceiros utilizados pelo Usuário para acessar a plataforma.

4.8. O Usuário compromete-se a utilizar a Conta Digital e a plataforma: (i) única e exclusivamente em nome e benefício próprios; (ii) em conformidade com a legislação aplicável, com estes Termos de Uso e com as políticas internas da **MIUPAG**; (iii) abstendo-se de utilizá-las para fins ilícitos, para intermediar operações em favor de terceiros sem autorização ou para introduzir códigos maliciosos, vírus, trojans, worms ou qualquer outro artifício tecnológico que possa comprometer a segurança da plataforma, dos demais Usuários ou da **MIUPAG**.



4.9. O Usuário autoriza a **MIUPAG** a realizar a abertura de cadastro e a devida prestação de informações a banco(s) de dados (Cadastro Positivo) com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo ou de outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, nos termos e para os fins autorizados e previstos na Lei no 12.414, de 09 de junho de 2011, conforme alterada, e na sua regulamentação. O Usuário poderá solicitar a sua exclusão do Cadastro Positivo a qualquer momento, por meio de um dos Canais de Atendimento indicados na Cláusula 19 e/ou aos bureaus que operam tais informações.

4.10. O Usuário não poderá utilizar a Conta Digital para intermediar recursos de terceiros, consolidar valores em nome próprio ou operar estruturas conhecidas como “conta bolsão” ou “conta gráfica”, sem autorização prévia e expressa da **MIUPAG**.

5. COBRANÇAS, PIX, GERAÇÃO DE QR CODE

5.1. A plataforma permite ao Usuário realizar cobranças e receber valores por meio de instrumentos eletrônicos, inclusive via Pix, mediante geração de QR Codes estáticos e dinâmicos e, quando disponibilizado/aplicável, em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil.

5.2. Todas as informações inseridas pelo Usuário para emissão, QR Codes, cobranças Pix ou qualquer instrução de recebimento são de sua integral e exclusiva responsabilidade. A **MIUPAG** não confere, valida ou corrige os dados fornecidos, sendo o Usuário o único responsável pela exatidão, validade, regularidade e conformidade das informações inseridas.

5.3. O Usuário se compromete a gerar QR Codes e cobranças somente com dados verdadeiros, completos e legítimos. O uso indevido, fraudulento ou irregular dessas funcionalidades poderá resultar em bloqueio cautelar, suspensão ou encerramento da conta, nos termos destes Termos de Uso e das regras aplicáveis de prevenção à fraude e PLD/FT.

5.4. A **MIUPAG** não possui qualquer responsabilidade pelo não pagamento dos QR Codes gerados, por incorreções nos dados inseridos pelo Usuário, por inconsistências de valor, vencimento ou identificação, nem por falhas no envio ou acesso dos



documentos pelo cliente/devedor do Usuário, independentemente do meio de envio utilizado.

5.7. A **MIUPAG** não realiza protestos de forma automática. O Usuário é o único responsável pela realização de qualquer protesto de títulos.

5.8. Para todos os fins de direito, presume-se que os QR Codes emitidos pelo Usuário são correspondentes aos documentos originais dos títulos, sendo, portanto, instrumentos legais para o pagamento das obrigações neles contidas.

5.9. O Usuário é o único responsável por manter, quando aplicável, os documentos comprobatórios da transação (tais como notas fiscais, contratos, comprovantes de entrega ou prestação de serviços) obrigando-se a apresentá-los sempre que solicitado pela **MIUPAG** ou por autoridades competentes. Quaisquer divergências relativas ao valor, vencimento, descrição da cobrança ou ao próprio título deverão ser resolvidas diretamente entre o Usuário e o cliente/devedor.

5.10. Caso qualquer cobrança realizada pelo Usuário gere ônus, despesas, reclamações, ações judiciais, estornos, devoluções, disputas administrativas, responsabilização perante terceiros ou prejuízos à **MIUPAG** ou às Instituições Parceiras (inclusive por registros irregulares, informações incorretas ou cobranças indevidas), o Usuário obriga-se a ressarcir integralmente a **MIUPAG** pelos valores despendidos, em até 5 (cinco) dias úteis, sendo autorizado o débito automático em Conta Digital, conforme estes Termos.

5.11. A **MIUPAG** encontra-se isenta de qualquer responsabilidade por ações judiciais, extrajudiciais, reclamações em órgãos de defesa do consumidor ou qualquer iniciativa tomada pelos clientes/devedores do Usuário, decorrentes de cobranças indevidas, falhas nas informações inseridas, irregularidades ou litígios relacionados à relação comercial entre o Usuário e seus clientes.

5.12. A **MIUPAG** poderá, a qualquer tempo, bloquear ou suspender a geração de QR Codes ou cobranças caso identifique:

- 5.12.1. Indícios de fraude, irregularidade ou inconsistência das informações;
- 5.12.2. Utilização das funcionalidades para fins ilícitos ou proibidos;
- 5.12.3. Riscos operacionais, regulatórios ou de segurança;



- 5.12.4. Volume de transações incompatível com o perfil cadastral;
5.12.5. Descumprimento destes Termos de Uso ou de obrigações regulatórias.

5.13. O Usuário reconhece que todas as operações de cobrança, emissão de QR Codes e recebimentos via Pix estão sujeitas a limites de valores, horários, autenticação, devoluções, bloqueios cautelares, processos de estorno e demais regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Instituição Parceira responsável pela liquidação das transações.

6. TRANSAÇÕES

6.1. O Usuário poderá realizar transações por meio de transferências Pix que venham a ser disponibilizadas pela **MIUPAG**, sempre observados os limites estabelecidos pela **MIUPAG**, pela Instituição Parceira e pela regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil.

6.1.1. Para a efetivação de qualquer transação, o Usuário concorda que:

6.1.1.1. Deverá incluir todas as informações solicitadas pela **MIUPAG** e, quando aplicável, pela Instituição Parceira, sendo tais informações obrigatórias de acordo com a legislação aplicável; caso não forneça essas informações, a **MIUPAG** não processará a transação;

6.1.1.2. Será o único responsável por inserir essas informações de forma correta, exata e completa, não respondendo a **MIUPAG** por quaisquer erros de preenchimento, inconsistências ou omissões;

6.1.1.3. Deverá manter saldo suficiente em sua Conta Digital, ou limite de crédito eventualmente contratado, quando e se disponibilizado, para a efetivação da transação pretendida; e

6.1.1.4. No caso de transações via Pix, estas serão liquidadas por intermédio da **Sants Sociedade de Crédito Direto S.A.:** (“Sants”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.440.987/0001-69, instituição regulamentada pelo Banco Central do Brasil, registrada sob o nº 324, parceira de liquidação da **MIUPAG**.

6.1.2. As transações que contenham informações inconsistentes, inválidas, incompletas, incompatíveis com o perfil cadastral do Usuário ou que apresentem indícios de irregularidade poderão ser recusadas, devolvidas ou bloqueadas automaticamente, inclusive como medida de segurança, prevenção à fraude,

prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, ou por exigência regulatória.

6.1.3. O Usuário reconhece que é o único responsável pela guarda dos comprovantes das transações realizadas. Em caso de divergência, contestação, suspeita de fraude ou solicitação de órgãos reguladores, a **MIUPAG** ou a Instituição Parceira poderão exigir a apresentação do respectivo comprovante para verificação. A não apresentação no prazo solicitado poderá eximir a **MIUPAG** e a Instituição Parceira de responsabilidade por eventual indisponibilidade, estorno, bloqueio ou ajuste relacionado à transação em questão.

6.1.4. O Usuário autoriza a **MIUPAG** a realizar correções, estornos e ajustes de transações que tenham sido processadas incorretamente, inclusive para corrigir erros operacionais, duplicidades, inconsistências ou suspeitas de fraude, conforme previsto nestes Termos de Uso, nas regras internas da **MIUPAG** e na regulamentação aplicável. Quando necessário, os valores correspondentes poderão ser debitados da Conta Digital do Usuário, nos termos das autorizações previstas neste documento.

6.1.5. As transações poderão estar sujeitas a tarifas específicas. Os valores aplicáveis poderão ser consultados a qualquer momento no painel disponível na área logada do portal web da **MIUPAG**.

6.2. PIX

6.2.1. O Usuário poderá realizar transações via Pix para contas de depósito à vista, de poupança ou de pagamento de sua titularidade e/ou de titularidade de terceiros, mantidas na **MIUPAG** ou em outras instituições, bem como efetuar pagamentos a entes governamentais devidamente habilitados, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil.

6.2.2. As transações via Pix poderão ser iniciadas, no âmbito da plataforma, de forma, dentre outras: (i) Pela inserção manual das informações da conta transacional do recebedor, conforme solicitadas pela **MIUPAG**; (ii) Pela utilização de código de resposta rápida (QR Code), estático ou dinâmico, gerado em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil; e/ou (iii) Pela inserção da Chave Pix do recebedor, no caso de transações de saída de recursos da Conta Digital.

6.2.3. Uma transação por Pix será considerada autorizada para fins de efetivação se: (i) O pagador tiver saldo suficiente em sua Conta Digital ou limite

eventualmente contratado, quando aplicável; e (ii) O recebedor for válido, nos termos da regulamentação e das regras do arranjo Pix.

6.2.4. O Usuário poderá agendar a realização de um Pix para data futura, observadas as formas, condições, limites e horários para alteração ou cancelamento, os quais serão informados pela **MIUPAG** nos seus Canais de Atendimento e/ou na plataforma.

6.2.5. O Usuário poderá, por meio da plataforma, estabelecer limites de valor específicos para transações via Pix, inclusive com delimitação por horários, observados os limites regulamentares e procedimentos definidos pela **MIUPAG**. O prazo mínimo para efetivação de aumentos de limite seguirá o disposto pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

6.2.6. Em estrita observância à regulamentação vigente, a **MIUPAG** poderá realizar bloqueio cautelar: (i) de transações realizadas no âmbito do Pix; e/ou (ii) da própria Conta Digital quando verificar, ou tiver suspeita, de fraude, irregularidade, infração à regulação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou risco relevante à operação.

6.2.7. Sem prejuízo de outras previsões normativas, a transação via Pix poderá ser rejeitada quando: (i) o tempo para autorização da transação exceder o tempo máximo permitido pelo Sistema de Pagamentos Instantâneos; (ii) não houver saldo suficiente na Conta Digital do Usuário; (iii) houver fundada suspeita de fraude, de acordo com políticas e critérios da **MIUPAG**; (iv) houver suspeita de infração à regulação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; (v) houver problemas na autenticação do Usuário; e/ou (vi) for verificado que o Usuário foi sancionado por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou por outras sanções aplicáveis, nos termos da legislação e das normas do Banco Central do Brasil.

6.2.8. A **MIUPAG** poderá também rejeitar uma transação Pix em que o Usuário figure como recebedor, com devolução total ou parcial dos valores remetidos, quando: (i) houver controvérsia relacionada ao negócio jurídico subjacente; (ii) houver fundada suspeita de fraude, inclusive quando os recursos forem destinados à conta transacional de um terceiro de boa-fé; e/ou (iii) houver problemas na identificação ou validação do recebedor.

6.2.8.1. Nessas hipóteses, os valores serão imediatamente devolvidos ao remetente da transação, observados os prazos e procedimentos previstos na regulamentação aplicável.

6.2.9. As transações via Pix poderão ser objeto de devolução total ou parcial, ainda que os recursos transferidos já se encontrem disponíveis na conta do recebedor, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil e das regras do arranjo Pix.

6.2.9.1. Caso o Usuário, enquanto recebedor, queira devolver os recursos de determinada transação via Pix, deverá possuir saldo suficiente em sua Conta Digital e solicitar a devolução à **MIUPAG**, informando o valor e o motivo, dentro do prazo e condições previstos na regulamentação aplicável.

6.2.9.2. O Usuário que tiver recursos devolvidos, enquanto pagador, será comunicado sobre: (i) o bloqueio cautelar de recursos em sua Conta Digital, quando decorrente de suspeita de fraude, pelo prazo previsto em norma aplicável; e/ou (ii) a efetivação de devolução realizada no âmbito do mecanismo especial de devolução (MED), quando aplicável.

6.2.9.3. O Usuário que figurar como recebedor poderá, nos prazos e condições previstos na regulamentação do Banco Central, solicitar o cancelamento de devolução que lhe tenha sido imposta, observando-se o rito previsto para análise e tratamento dessas solicitações.

6.3. CHAVES PIX

6.3.1. O Usuário poderá solicitar, por meio da plataforma, o registro de Chaves Pix para facilitar o recebimento de pagamentos via Pix em sua Conta Digital, devendo concordar com as condições exibidas no fluxo de cadastro, nos termos da regulamentação aplicável.

6.3.2. Uma vez cadastrada, a Chave Pix ficará vinculada à Conta Digital do Usuário e não poderá ser vinculada a outra conta, salvo nos casos de portabilidade ou reivindicação de posse, conforme regras do arranjo Pix. A quantidade de Chaves Pix por Conta Digital poderá ser limitada, de acordo com a regulamentação vigente e as políticas da **MIUPAG**.

6.3.3. O Usuário poderá, a qualquer tempo, solicitar a exclusão de Chaves Pix cadastradas junto à **MIUPAG**, por meio da plataforma ou de seus Canais de Atendimento.

6.3.4. A **MIUPAG** poderá, independentemente de consentimento do Usuário, excluir Chaves Pix em caso de: (i) encerramento da Conta Digital; (ii) suspeita, tentativa ou efetivação de uso fraudulento da Chave Pix; (iii) necessidade de ajuste decorrente de processo de verificação de sincronismo de chaves,

conforme regulamentação aplicável; ou (iv) inatividade da Chave Pix, caracterizada pela ausência de recebimento de ordens de liquidação pelo período previsto em norma aplicável.

6.3.5. O Usuário poderá solicitar, nos horários e canais disponibilizados pela **MIUPAG**: (i) a portabilidade de Chave Pix vinculada a outra conta transacional para a sua Conta Digital, ou o inverso, observados os procedimentos regulatórios; e (ii) a reivindicação de posse de uma Chave Pix vinculada a conta de outra titularidade, conforme procedimentos definidos na regulamentação e informados pela **MIUPAG** em seus Canais de Atendimento.

7. CADASTRO DOS USUÁRIOS

7.1. Para criação e ativação da Conta Digital, o Usuário deverá preencher todos os requisitos cadastrais solicitados na plataforma da **MIUPAG**, incluindo o envio de documentos, informações cadastrais e, quando necessário, o cadastramento de dados biométricos, tais como biometria facial (selfie), Face ID, Touch ID, Fingerprint ou outros mecanismos de identificação eletrônica disponibilizados.

7.1.1. Os documentos necessários para cadastramento na plataforma são: contrato social ou última alteração consolidada devidamente registrada; documento oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); comprovante de endereço da sede emitido há no máximo noventa dias; selfie para validação facial; e declaração formal do escopo de atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica.

7.1.2. O Usuário declara estar ciente de que todos os documentos enviados deverão ser legíveis, íntegros e completos, podendo ser solicitados em formato digitalizado ou fotográfico, conforme instruções da plataforma. Não serão aceitos documentos rasgados, rasurados, desfocados, cortados, alterados, adulterados ou que apresentem qualquer tipo de inconsistência, obstrução ou falta de nitidez.

7.1.3. É vedado ao Usuário apresentar documentos adulterados, falsificados ou que não correspondam aos seus documentos originais. O envio de documentos irregulares poderá resultar na recusa do cadastro, bloqueio cautelar ou encerramento da Conta Digital, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2. A **MIUPAG** poderá adotar procedimentos e controles adicionais para verificar e validar a identidade, qualificação e legitimidade do Usuário e, quando aplicável, de seus representantes legais, incluindo a confrontação das informações fornecidas com

dados disponíveis em bases públicas e privadas, sistemas de prevenção à fraude e plataformas de checagem cadastral.

7.2.1. A **MIUPAG** poderá solicitar documentos, informações e comprovações complementares a qualquer tempo, tanto durante o processo de cadastro quanto após a ativação da Conta Digital, especialmente para fins de atualização cadastral, prevenção à fraude, prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo ou para cumprimento de obrigações regulatórias e normativas.

7.2.2. O Usuário se compromete a fornecer todas as informações solicitadas dentro do prazo determinado. A não apresentação dos documentos ou informações complementares poderá resultar em: (i) restrições ao uso da plataforma; (ii) suspensão temporária da Conta Digital; (iii) bloqueio de transações; e/ou (iv) cancelamento da Conta Digital.

7.3. A **MIUPAG** poderá, a seu exclusivo critério, negar a aprovação do cadastro, recusar a ativação da Conta Digital ou descredenciar o Usuário da plataforma caso: (i) O Usuário não atualize seus dados quando solicitado; (ii) Haja dúvidas não esclarecidas sobre documentos ou informações enviadas; (iii) Sejam identificadas inconsistências, irregularidades ou indícios de fraude; (iv) O perfil de risco seja incompatível com regras internas ou regulatórias; ou (v) Haja descumprimento destes Termos de Uso ou da legislação aplicável.

7.4. Concluído o cadastro e aprovada a Conta Digital, o Usuário será informado por meio dos canais de comunicação cadastrados e estará apto a movimentar sua conta conforme as funcionalidades disponibilizadas. Determinadas operações poderão exigir etapas adicionais de verificação para garantir a segurança, legitimidade e conformidade das instruções fornecidas.

7.5. Cada Usuário determinará o seu login e senha de acesso, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção do sigilo dessas informações. A **MIUPAG** não se responsabiliza pelas ações e danos que poderão ser causados pelo acesso irregular da conta de acesso por terceiros.

7.6. O cadastro na plataforma é permitido **somente para pessoas acima de 18 (dezoito) anos** ou a pessoas emancipadas, nos moldes da legislação aplicável. Ao



aceitar estes Termos, o Usuário declara ser plenamente capaz para exercer todos os atos da vida civil.

7.7. Deve ser nomeado um responsável pela administração da Conta Digital. Dessa forma, é de inteira responsabilidade do Administrador a fiscalização e o gerenciamento da conta, assim como os acessos de terceiros nomeados por ele, isentando a **MIUPAG** de qualquer responsabilidade por mau uso, atividades ilícitas ou fraudulentas realizadas por esse terceiro, que venham a causar danos à empresa, à **MIUPAG**, aos parceiros ou à terceiros.

7.9. A **MIUPAG** poderá, a seu exclusivo critério, revisar, monitorar e fiscalizar qualquer das informações, conteúdo ou dados fornecidos pelo Usuário. Caso a **MIUPAG** perceba qualquer indício de que qualquer uma das informações ou dos dados fornecidos pelo Usuário são incertos, desatualizados, incorretos, fraudulentos e/ou contra a legislação vigente, poderá, a **MIUPAG**, sem a necessidade de qualquer notificação prévia: (i) suspender o acesso e/ou a movimentação da Conta Digital até sua devida regularização; (ii) não aprovar a contratação ou suspender a prestação de outros Produtos e Serviços; (iii) encerrar a Conta Digital; e/ou (iv) comunicar às autoridades competentes sobre essa irregularidade, todos sempre de acordo com a legislação aplicável e com os termos deste Contrato.

7.10. Sempre que entender necessário ou em decorrência de exigência legal, regulatória ou para cumprimento de ordem judicial, a **MIUPAG** poderá solicitar a atualização ou confirmação de determinados dados e informações dos Usuários e Administradores.

7.10.1. A **MIUPAG** reserva-se o direito de utilizar todos os meios válidos e permitidos pela legislação para confirmar, verificar e atualizar os dados fornecidos pelo Usuário e por seus Administradores. Para tanto, o Usuário autoriza expressa e inequivocamente que a **MIUPAG**, a qualquer tempo e sempre que necessário:

I – Consulte informações sobre operações realizadas pelo Usuário no mercado de câmbio, inclusive por meio do Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, ou por qualquer outra fonte de informações disponibilizada pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), reconhecendo o Usuário que:



- (a) a consulta ao Sisbacen poderá ser utilizada para avaliar histórico e posição de desempenho cambial;
- (b) informações referentes ao relacionamento do Usuário com a **MIUPAG** poderão ser compartilhadas com os sistemas do BCB, nos termos da regulamentação aplicável;

II – Acesse informações constantes dos sistemas oficiais do BCB, incluindo:

- (a) Sistema Valores a Receber – SVR;
- (b) Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF;

III – consulte, quando aplicável, informações relativas à exposição do Usuário a instrumentos derivativos, disponibilizadas pela Central de Exposição a Derivativos – CED, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IV – Consulte dados cadastrais, transacionais, histórico de crédito, débitos pendentes e informações de performance financeira do Usuário em bureaus de crédito públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: Serasa Experian, SPC Brasil e demais bancos de dados congêneres.

7.10.2. A **MIUPAG** poderá, ainda, solicitar documentos e informações adicionais, sempre que necessário para validação cadastral, prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à fraude, análise de risco, segurança da plataforma ou cumprimento de exigências legais e regulatórias.

7.10.3. O Usuário declara ciência de que a não apresentação das informações ou documentos solicitados poderá resultar em restrições temporárias, bloqueio ou cancelamento da Conta Digital, nos termos destes Termos de Uso.

7.11. O Usuário e/ou Administrador concorda(m) em assumir total responsabilidade pelo uso adequado e seguro dos dados fornecidos à empresa. Qualquer uso indevido, não autorizado ou fraudulento de dados de pagamento será responsabilidade exclusiva do Usuário, sendo que a **MIUPAG** estará isenta de qualquer responsabilização



decorrente dessas atividades. O Usuário concorda em notificar imediatamente a **MIUPAG** sobre qualquer suspeita de uso não autorizado de seus dados de pagamento.

7.12. O Usuário compromete-se a operar em conformidade com as atividades declaradas no momento do cadastro, incluindo CNAE, modelo de negócio e natureza das transações. A divergência entre a atividade declarada e a operação efetiva poderá resultar na aplicação de medidas de controle, incluindo bloqueio, suspensão ou encerramento da Conta Digital.

8. PAGAMENTOS

8.1. O acesso e utilização da plataforma **MIUPAG**, bem como a abertura e manutenção da Conta Digital, não geram qualquer cobrança de mensalidade ou assinatura.

8.2. A **MIUPAG** poderá cobrar tarifas pela realização de transações, saques e/ou pela contratação de outros produtos e serviços disponibilizados na plataforma. Os valores vigentes poderão ser consultados a qualquer momento pelo Usuário no painel disponível em sua área logada no portal web da **MIUPAG**.

8.2.1. A **MIUPAG** poderá, a qualquer tempo, em conformidade com a regulamentação aplicável, alterar os valores das tarifas cobradas, mediante comunicação ao Usuário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio do endereço de e-mail cadastrado.

8.3. O Usuário é o único e exclusivo responsável pelo recolhimento de quaisquer taxas, tributos e encargos incidentes sobre as operações realizadas, os produtos contratados e os serviços utilizados por meio da **MIUPAG**, nos termos da legislação vigente, incluindo, quando aplicável, o IOF incidente sobre operações de crédito ou outras modalidades previstas em lei.

8.4. O Usuário reconhece, desde já, como dívida líquida, certa e exigível, qualquer saldo devedor que venha a ser apurado em sua Conta Digital, a qualquer tempo, incluindo valores decorrentes de tarifas, tributos, encargos financeiros, ajustes, estornos, devoluções Pix, operações de crédito eventualmente contratadas (como limite de conta, se disponibilizado), bem como quaisquer outros valores devidos em razão da utilização da plataforma e dos serviços da **MIUPAG** ("Saldo Devedor").



8.4.1. O Saldo Devedor, bem como os encargos incidentes, tornar-se-á exigível no primeiro dia útil subsequente ao seu vencimento, passando a sujeitar-se, a partir de então, à incidência de juros e tributos aplicáveis, inclusive IOF, até a data do efetivo pagamento, nos termos da legislação em vigor.

8.5. Ao aceitar estes Termos de Uso, o Usuário autoriza, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a **MIUPAG** debite automática e diretamente da Conta Digital quaisquer valores a ela devidos, incluindo, mas não se limitando a: (i) tarifas transacionais e demais tarifas aplicáveis conforme as condições comerciais vigentes; (ii) valores decorrentes de repasses, ajustes, estornos e devoluções de transações, inclusive Pix; (iii) tributos, encargos financeiros e valores incidentes sobre o Saldo Devedor; (iv) ressarcimentos relacionados a fraudes, bloqueios cautelares, mecanismos especiais de devolução ou exigências regulatórias; (v) custos, despesas e valores decorrentes do descumprimento destes Termos de Uso ou de obrigações do Usuário.

8.5.1. Caso não exista saldo suficiente na Conta Digital para quitação integral dos valores devidos, o Usuário permanecerá responsável pelo pagamento do saldo remanescente, podendo a **MIUPAG**: (i) reter ou compensar créditos futuros que venham a ser lançados na Conta Digital; (ii) adotar medidas de cobrança em âmbito extrajudicial e/ou judicial; e (iii) utilizar demais meios de cobrança admitidos em lei, até a liquidação integral do débito.

8.5.2. A **MIUPAG** poderá, ainda, contratar empresas especializadas para realizar a cobrança de valores em atraso, ficando o Usuário ciente e de acordo com o compartilhamento de seus dados, na medida necessária à execução dessa cobrança, nos termos do Aviso de Privacidade.

8.5.3. O Usuário deverá arcar com as despesas razoáveis incorridas pela **MIUPAG** para cobrança de valores em atraso, sejam judiciais ou extrajudiciais, incluindo, a título exemplificativo: custos de envio de comunicações de cobrança, contatos telefônicos, envio de mensagens, eventuais custas judiciais e despesas com protesto, quando cabíveis, tudo conforme permitido pela legislação vigente.

8.5.4. Em caso de inadimplemento, a **MIUPAG** poderá, ainda: (i) bloquear limites de crédito e/ou funcionalidades adicionais eventualmente concedidas ao Usuário, até a regularização dos débitos; e (ii) promover a inclusão dos dados do Usuário em cadastros de proteção ao crédito e sistemas de informação de crédito, observadas as normas aplicáveis.

8.6. Relativamente a quaisquer créditos e débitos recíprocos existentes entre o Usuário e a **MIUPAG**, o Usuário concorda, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, que tais valores poderão ser compensados na forma da legislação civil aplicável e da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, sempre que juridicamente possível e na extensão permitida pela legislação vigente.

8.7. O Usuário declara ciência de que a execução de qualquer transação dependerá da existência de saldo suficiente na Conta Digital, inclusive para a incidência de tarifas, tributos e demais encargos, ressalvadas as hipóteses de concessão de produtos de crédito específicos que venham a ser contratados de forma autônoma. Na ausência de saldo suficiente, as operações poderão ser rejeitadas, canceladas ou não processadas, sem prejuízo da exigibilidade dos valores devidos que já tenham sido constituídos.

9. CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DA CONTA DIGITAL

9.1. Em nenhuma hipótese será realizado reembolso por tarifas cobradas por transações financeiras, uma vez que são serviços que foram totalmente consumidos e que não são passíveis de cancelamento.

9.1.1. Além disso, não é possível se arrepender de qualquer transferência de valores, motivo pelo qual ressaltamos a importância de conferir e confirmar todos os dados antes de realizar qualquer ação.

9.1.2. Seja qual for o momento de ocorrência da denúncia ou da rescisão destes Termos de Uso, nenhum valor será restituído, nem mesmo parcial ou proporcionalmente, em razão de remuneração de serviço específico que já tenha sido integralmente prestado.

9.2. **Cancelamento pelo Usuário:** Para cancelar os serviços da **MIUPAG**, o Usuário deverá enviar solicitação formal para o e-mail atendimento@miupag.com.br, requerendo o cancelamento. O pedido será processado após confirmação da identidade do Usuário e validação das condições previstas nesta cláusula.

9.2.1. O encerramento da Conta Digital somente será efetivado se, na data do pedido de cancelamento: (i) não houver Saldo Devedor ou qualquer obrigação financeira pendente; (ii) não existirem obrigações vincendas, incluindo, mas não se limitando a: devoluções Pix, ajustes, estornos, tarifas, tributos, valores devidos a parceiros, e eventuais obrigações relacionadas a produtos ou serviços

disponibilizados pela **MIUPAG** (ex.: limites de conta, seguros, câmbio ou ativos digitais), quando aplicável.

9.2.2. O Usuário declara ciência de que o encerramento da Conta Digital poderá implicar, a exclusivo critério da **MIUPAG**, no encerramento automático de todos os produtos, serviços e funcionalidades atrelados à Conta, incluindo limites transacionais, débitos automáticos e demais operações dependentes da Conta Digital.

9.3. Encerramento pela MIUPAG: A **MIUPAG** poderá encerrar a Conta Digital do Usuário, independentemente de pedido, nas seguintes situações:

9.3.1. Mediante comunicação expressa, respeitados os prazos regulatórios aplicáveis;

9.3.2. Imediatamente, em caso de irregularidade cadastral, fraude, uso indevido, movimentações incompatíveis com o perfil do Usuário, indícios de operações ilícitas ou descumprimento destes Termos ou da legislação vigente;

9.3.3. Caso o Usuário deixe de atender solicitações de atualização cadastral ou documentos adicionais;

9.3.4. Caso o Usuário seja incluído em listas de sanções nacionais ou internacionais, ou apresente irregularidades perante a Receita Federal (ex.: CPF/CNPJ suspenso, inativo);

9.3.5. Caso haja término de relacionamento com instituições parceiras necessárias à operacionalização da Conta Digital;

9.3.6. Se a Conta Digital não for ativada dentro dos prazos internos estabelecidos pela **MIUPAG**;

9.3.7. Caso a Conta Digital permaneça sem movimentação por mais de 6 (seis) meses, sem saldo disponível e sem obrigações programadas;

9.3.8. Caso a Conta Digital não movimente, em 12 (doze) meses, valores equivalentes a 12 (doze) salários-mínimos, conforme políticas internas.

9.3.9. Durante o processo de encerramento, a **MIUPAG** poderá bloquear a Conta Digital para novas movimentações.

9.4. Notificação e Procedimentos de Encerramento:



9.4.1. O Usuário será notificado acerca do encerramento, contendo: (i) o motivo do encerramento; (ii) os produtos e serviços impactados; (iii) a data prevista para encerramento, quando aplicável.

9.4.2. Havendo saldo remanescente, a **MIUPAG** poderá, a seu critério: (i) transferir automaticamente o valor para a conta bancária informada no cadastro; ou (ii) solicitar que o Usuário indique conta para recebimento do saldo.

9.4.3. Caso o Usuário não indique conta no prazo solicitado, o valor será mantido à disposição do Usuário, nos termos da regulamentação vigente, até que seja fornecida conta válida para transferência.

9.4.4. Em qualquer hipótese de encerramento, o Usuário autoriza, de forma irrevogável e irretratável, que a **MIUPAG** liquide imediatamente todas as obrigações pendentes por meio de: (i) débito automático; (ii) Pix agendado; (iii) resgate de valores disponíveis na Conta Digital; (iv) compensação entre créditos e débitos; (v) utilização de valores provenientes de aplicações, reservas ou disponibilidades mantidas pelo Usuário junto a parceiros ou entidades do mesmo grupo econômico, quando aplicável.

9.4.5. Em caso de encerramento motivado por suspeita ou confirmação de fraude ou caso o Usuário seja incluído em listas de sanções nacionais ou internacionais, ou, ainda, apresente irregularidades perante a Receita Federal (ex.: CPF/CNPJ suspenso, inativo), todas as Chaves Pix vinculadas à Conta Digital deverão ser excluídas pela **MIUPAG**, independentemente de autorização do Usuário.

9.5. O Usuário declara ciência de que o encerramento da Conta Digital não implica automaticamente na revogação de consentimentos concedidos no âmbito do Open Finance, os quais deverão ser revogados diretamente pelo Usuário, quando assim desejar. A revogação não afeta atos já praticados durante a vigência dos consentimentos.

10. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Responsabilidade da MIUPAG:

10.1.1. Realizar os serviços conforme descrito nestes Termos de Uso.

10.1.2. Responsabilizar-se pelo funcionamento da plataforma, bem como pelas correções que eventualmente sejam obrigatórias por lei ou regulações.

10.1.3. Informar qualquer alteração dos serviços aos Usuários por meio de comunicados simples na plataforma.

10.1.4. Responsabilizar-se pela confidencialidade de todos os dados que compõem as Transações, sendo expressamente vedada a sua utilização para quaisquer outros fins que não sejam a obtenção da autorização e a efetiva captura da Transação.

10.2. Responsabilidade do Usuário:

10.2.1. Utilizar a plataforma conforme os critérios de utilização definidos pela **MIUPAG**, sem alterar a sua programação, quebrar senhas ou realizar procedimentos que venham causar prejuízos à **MIUPAG**, aos demais Usuários, aos parceiros ou a terceiros.

10.2.2. Responsabilizar-se para todos os efeitos, inclusive jurídicos, pelo teor das informações que introduzir, as transações que realizar e pelos compromissos que assumir por meio da plataforma.

10.2.3. Respeitar integralmente estes Termos de Uso, Aviso de Privacidade, regras das Instituições Parceiras, normas do BACEN, legislação vigente e contratos entre as partes.

10.2.4. Fornecer e manter informações verídicas, completas e atualizadas, sendo responsável pela autenticidade e pela atualização em caso de alterações e eximindo a **MIUPAG** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

10.2.5. Não realizar qualquer atividade que seja ou possa ser considerada ilícita ou fraudulenta.

10.2.6. Efetuar os pagamentos de todos os valores relacionados às licenças concedidas e/ou serviços opcionais correlatos, bem como das taxas e encargos decorrentes.

10.2.7. Manter o sigilo dos dados de acesso à plataforma (login e senha);

10.2.8. Adotar boas práticas na criação de senha de acesso, não compartilhar dados com terceiros, como logins e senhas, utilizar senhas fortes, não utilizar a senha do **MIUPAG** em outros sites ou serviços, trocando-a periodicamente.

10.2.9. Responsabilizar-se pelas operações efetuadas na plataforma mediante o uso do seu login e senha.

10.2.10. Deslogar-se da plataforma ao fim de sua utilização e evitar o uso em computadores ou redes de acesso público.

10.2.11. Manter o sistema operacional e antivírus atualizados.

10.2.12. Conhecer plenamente o funcionamento da plataforma, bem como os seus parceiros e os riscos envolvidos na sua utilização, sendo que o Usuário deve ter plena capacidade e competência para realizar as operações.

10.3. O Usuário assume integral responsabilidade pelos atos por ele praticados que impliquem em eventuais multas ou penalidades que vierem a ser aplicadas pelo Banco Central do Brasil ou demais integrantes do mercado de meios de pagamento, sendo autorizado, também neste caso, a retenção e compensação das Transações para cobrir quaisquer riscos financeiros perante a **MIUPAG**.

10.4. Na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos contra a **MIUPAG**, relativamente às atividades, atos, fatos, ação ou omissão do Usuário, incluindo informações prestadas à **MIUPAG**, o Usuário se obriga a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nos referidos processos, isentando a **MIUPAG** de qualquer responsabilidade, podendo a **MIUPAG**, neste caso, requerer a citação do Usuário para assumir o polo passivo na lide, devendo o Usuário indenizar integralmente a **MIUPAG** por quaisquer despesas decorrentes desses processos em até 10 (dez) dias corridos após notificado, por qualquer meio, sob pena de arcar com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, acrescido de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e atualização monetária do valor pela variação do IPCA/FGV.

10.5. Além das responsabilidades elencadas no item 7.2, recomendamos fortemente que o Usuário habilite a verificação em duas etapas (2FA) para aumentar a segurança das suas operações.

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA MIUPAG

11.1. A MIUPAG não se responsabiliza por:

11.1.1. Eventual indisponibilidade da plataforma a qual não tenha dado causa ou, ainda, falhas, erros, interrupções, mau funcionamento e atrasos na utilização da ferramenta.

11.1.2. Condutas dos Usuários, dos Administradores, das Instituições Parceiras ou de terceiros e pelo descumprimento de suas obrigações.

11.1.3. Inserção de informações falsas pelos Usuários ou Administradores.

11.1.4. Danos que o Usuário possa experimentar por ações exclusivas de terceiros, bem como falhas na conexão de rede e interações maliciosas como vírus.

11.1.5. Danos que o Usuário possa ter em decorrência do mau uso da ferramenta em desconformidade com estes Termos, com o Aviso de Privacidade, com a lei ou ordens judiciais.

11.1.6. Casos fortuitos ou de força maior.

11.1.7. Pelas condutas ilícitas realizadas por Usuários durante o uso da plataforma (ex: fraudes).

11.1.8. Cumprimento das normas e requisitos legais por parte das Instituições Parceiras ou de terceiros, sendo que o Usuário é responsável pela verificação prévia da regularidade e idoneidade desses agentes.

11.1.9. Transações não completadas diante de dados incompletos, contraditórios ou inválidos.

11.1.10. Qualquer forma de rentabilidade ou de previsibilidade de taxas, tarifas, ganhos, lucros, perdas ou condições de mercado.

11.1.11. Dados incorretos, falsos ou fraudulentos podem levar ao bloqueio ou cancelamento da Conta Virtual do Usuário sem indenização, podendo incluir medidas judiciais.

11.1.12. Conteúdo de sites externos vinculados a plataforma através de links.

11.1.13. A **MIUPAG** não garante que as Instituições e empresas parceiras cumpram suas obrigações contratuais e legalmente estabelecidas, não assegura a continuidade dos serviços ou a manutenção das ofertas e cotações, sem prejuízo da boa conclusão dos serviços já iniciados.

11.1.14. A **MIUPAG** não atua e nem substituí consultores e assessores especializados na contratação de serviços financeiros.

11.1.15. Pelas decisões financeiras que o Usuário possa vir a fazer por meio da plataforma.

11.1.16. Caso o Cliente não consiga movimentar sua Conta Digital em razão de ordem judicial ou administrativa que tenha determinado o bloqueio dos valores depositados na Conta Digital ou o bloqueio de movimentação da própria Conta Digital.

11.2. A **MIUPAG** será isenta de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que sejam decorrentes, de forma direta ou indireta, da interrupção

ou suspensão, falha, cessação, falta de disponibilidade ou da descontinuidade do funcionamento dos serviços prestados. A **MIUPAG** não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer danos decorrentes da interrupção do acesso à plataforma, sempre que tal indisponibilidade ocorrer por culpa de terceiros, o que foge ao seu controle e diligência, tampouco por indisponibilidades nos serviços prestados ao Usuário pelos Instituições Parceiras.

12. REGRAS DE CONDUTA E PROIBIÇÕES

12.1. Os Usuários **não** podem:

12.1.1. Lesar direitos da **MIUPAG**, dos operadores da plataforma, de outros Usuários, de terceiros ou agir sob qualquer meio ou forma que possa contribuir com tal violação;

12.1.2. Executar atos que limitem ou impeçam a utilização da plataforma ou acessar ilicitamente a **MIUPAG**;

12.1.3. Utilizar a ferramenta para praticar ações ilícitas, tais como fraude, estelionato, roubo, furto, apropriação indébita e lavagem de dinheiro;

12.1.4. Inserir dados que sejam falsos, desatualizados ou incompletos;

12.1.5. Responsabilizar a **MIUPAG** por condutas de Usuários que estejam cadastrados na plataforma, de terceiros e das Instituições Parceiras.

12.2. Caso a **MIUPAG** suspeite ou tenha indícios de que o Usuário está usando mecanismos para fraudar a plataforma ou utilizando qualquer outro mecanismo de fraude, essa se reserva ao direito de suspender imediatamente o acesso à conta do Usuário suspeito de fraude e, eventualmente, bloquear em definitivo a conta do Usuário, sendo certo que o saldo de valores a receber deste Usuário poderá ser retido pela **MIUPAG** como ressarcimento parcial dos danos que tiver experimentado, ou entregue a terceiros prejudicados.

12.3. É vedado ao Usuário utilizar a plataforma para estruturar ou viabilizar modelos que possam caracterizar intermediação financeira irregular, subcredenciamento não autorizado ou qualquer forma de movimentação de recursos de terceiros em desacordo com a regulamentação aplicável.

12.4. O Usuário compromete-se a manter estrutura adequada de atendimento aos seus clientes finais, incluindo canais ativos, acessíveis e eficazes para registro e tratamento de reclamações, solicitações e disputas.

12.5. O Usuário deverá manter, quando aplicável, presença ativa em plataformas públicas de reputação e atendimento ao consumidor, responsabilizando-se pela gestão e resposta tempestiva às demandas recebidas.

12.6. A ausência de tratativas adequadas, a inércia no atendimento ou a indisponibilidade de canais de comunicação poderão ser interpretadas pela **MIUPAG** como fator de risco operacional e reputacional. Nesses casos, a **MIUPAG** poderá, a seu exclusivo critério e de forma fundamentada, adotar medidas preventivas e corretivas, incluindo:

- Intensificação do monitoramento da conta
- Aplicação de restrições operacionais
- Bloqueio de funcionalidades
- Suspensão ou encerramento da Conta Digital

Tais medidas poderão ser adotadas independentemente de notificação prévia, quando necessário para mitigação de riscos e conformidade regulatória.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. A titularidade e os direitos relativos à plataforma pertencem exclusivamente à **MIU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** O acesso à plataforma e a sua regular utilização pelo Usuário não lhe conferem qualquer direito ou prerrogativa sobre propriedade intelectual ou outro conteúdo nela inserido.

13.2. Todo o conteúdo da plataforma, incluindo nome, marca, domínio, programas, bases de dados, arquivos, textos, desenhos, fotos, layouts, cabeçalhos e demais elementos, foi criado, desenvolvido ou cedido à **MIU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**, sendo, portanto, de propriedade exclusiva da **MIU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** ou a ela licenciado e encontra-se protegido pelas leis brasileiras e tratados internacionais que versam sobre direitos de propriedade intelectual.

13.3. São proibidas: a exploração, cessão, imitação, cópia, plágio, aplicação de engenharia reversa, tentativa de invasão (hackear), armazenamento, alteração, modificação de características, ampliação, venda, locação, doação, alienação, transferência, reprodução, integral ou parcial, de qualquer conteúdo da plataforma.

13.4. A pessoa que violar as proibições contidas na legislação sobre propriedade intelectual e nestes Termos será responsabilizada, civil e criminalmente, pelas infrações cometidas, além de poder ser penalizado na Plataforma.

14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, PRIVACIDADE E SEGURANÇA

14.1. A **MIUPAG** dispõe de uma política específica para regular a coleta, guarda e tratamento de dados pessoais, bem como a sua segurança: o Aviso de Privacidade integra inseparavelmente estes Termos, ressaltando-se que os dados de utilização da plataforma serão arquivados nos termos da legislação em vigor.

15. ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E ANTILAVAGEM DE DINHEIRO

15.1. O Usuário e a **MIUPAG** se comprometem a observar as normas de prevenção e combate à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei nº 12.846 de 2013 e o Decreto nº 11.129 de 2022, dentre outras normatizações expedidas pelos órgãos competentes (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), devendo cumpri-las, por si e por seus sócios, diretores, gerentes e colaboradores, exigindo ainda o seu cumprimento dos terceiros e parceiros contratados. O Usuário e a **MIUPAG** estão cientes que as seguintes condutas são proibidas pela legislação brasileira e para fins deste Contrato, sendo consideradas atos lesivos à administração pública, nacional e estrangeira, e a boa-fé contratual: i. prometer, oferecer e dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada ou ainda a quaisquer outras pessoas, sejam físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com o objetivo de obter vantagem indevida direta ou indireta, influenciar ato ou decisão ou orientar práticas comerciais ilicitamente; ii. financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previsto na Lei n. 12.846/2013; iii. utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais

interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados. Ainda, ressalta-se que as condutas aqui listadas não são taxativas, devendo o Usuário e a **MIUPAG** conhecer e cumprir fielmente à legislação brasileira e/ou estrangeira, porventura aplicável, em matéria de anticorrupção e antissuborno.

15.1.1. Na hipótese de violação dessa cláusula ou a acusação por autoridades públicas de práticas corruptas e lesivas à administração pública, seja nacional ou estrangeira, a Parte inocente poderá resolver o presente Contrato, com base no descumprimento contratual da Parte infratora, estando esta sujeita a indenizar as perdas e danos causados, devendo ainda ressarcir as despesas que a Parte inocente porventura incorrer na cooperação com inquéritos, processos administrativos ou judiciais.

15.2. O Usuário e a **MIUPAG** declaram-se conhecedores das leis que dispõem sobre a prevenção e combate aos crimes de “Lavagem de Dinheiro”, como a Lei nº 9.613 de 1998 e das normas complementares editadas pelo CMN, BACEN, Ministério da Fazenda e/ou COAF que disciplinam a Prevenção e Combate aos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direito e Valores (“Lavagem de Dinheiro”).

15.3. O Usuário e a **MIUPAG** declaram que não constam nos históricos de crimes financeiros e que não se encontram enquadrados em listas restritivas, como a *Specially Designated Nationals and Blocked Persons* (SDN) e *Office of Foreign Assets Control* (OFAC) ou qualquer lista de natureza similar promulgada por qualquer outra jurisdição relevante.

15.3.1. O Usuário e a **MIUPAG** se comprometem a realizar *Due Diligence* de terceiros, sejam eles clientes, fornecedores ou parceiros, principalmente aos que se enquadrem como Pessoas Expostas Politicamente (PEP’s), conforme definição do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a partir da Resolução nº 29 de 2017. Além disso, firmam as mesmas obrigações de investigação de terceiros para empresas cuja atividade principal esteja listada na Lei nº 9.613 de 1998, cuja localização geográfica residencial dos sócios ou comercial da empresa seja definida pelas autoridades brasileiras como paraíso fiscal ou região de fronteira.

15.4. O Usuário e a **MIUPAG** se comprometem a realizar qualquer operação de natureza cambial de acordo com os requisitos definidos pelo Banco Central do Brasil,

além de se comprometerem a não incorrer em nenhuma modalidade dos tipos penais descritos no artigo 22 da Lei nº 7.492 de 1986.

16. COMPARTILHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDES

16.1. Ao aceitar estes Termos de Uso, o Usuário outorga à **MIUPAG** seu consentimento, nos exatos termos exigidos pelo art. 2º, § 3º, da Resolução Conjunta nº 6/2023, para que a **MIUPAG** e à Instituição Parceira **Sants Sociedade de Crédito Direto S.A.** possam registrar, armazenar, alterar, excluir, consultar e compartilhar, por meio de sistema eletrônico interoperável, dados e informações referentes a indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas nas atividades relacionadas ao Usuário, com as demais instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

16.2. O compartilhamento de que trata esta Cláusula tem como finalidade exclusiva e específica o tratamento e o compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes no âmbito da Resolução Conjunta nº 6/2023, vedado o uso para finalidades diversas.

16.3. O consentimento outorgado nesta Cláusula abrange o registro e o compartilhamento dos seguintes dados e informações, sem prejuízo de outros previstos na regulamentação vigente, abrangendo qualquer ocorrência ou tentativa de fraude verificada no curso do relacionamento do Usuário com a **MIUPAG** e a Instituição Parceira:

- i. Identificação do Usuário que, segundo os indícios disponíveis, teria executado ou tentado executar a fraude, quando aplicável;
- ii. Descrição dos indícios da ocorrência ou da tentativa de fraude identificada;
- iii. Identificação da instituição responsável pelo registro dos dados e informações; e
- iv. Dados da conta destinatária e de seu titular, em caso de transferência ou pagamento de recursos relacionados ao indício de fraude.

16.4. Os dados e informações compartilhados nos termos desta Cláusula serão disponibilizados em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, observados obrigatoriamente: (i) o dever de sigilo, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; (ii) a proteção dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018); e (iii) a livre concorrência, vedado qualquer uso anticompetitivo das informações compartilhadas (art. 2º, § 6º, da Resolução Conjunta nº 6/2023).

16.4.1. O compartilhamento previsto nesta Cláusula não se aplica a dados e informações sigilosos, nos termos de legislação especial, relacionados a indícios da prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo, os quais seguem regime normativo próprio.

16.5. O Usuário poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre os dados eventualmente registrados a seu respeito no sistema eletrônico utilizado para o compartilhamento, bem como requerer a retificação ou exclusão de registros que se mostrarem incorretos ou desatualizados, nos limites estabelecidos pela Resolução Conjunta nº 6/2023 e pela LGPD.

16.5.1. O exercício dos direitos previstos neste item não impede a **MIUPAG** ou a Instituição Parceira de manter registros que sejam exigidos por normas legais ou regulatórias aplicáveis, em especial aquelas relacionadas à prevenção e ao combate a fraudes e à lavagem de dinheiro.

16.6. Os dados e informações registrados serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades previstas nesta Cláusula, observados os prazos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável, incluindo as normas do BCB e a LGPD, procedendo-se à exclusão automática ao término do prazo regulamentar ou quando não mais houver fundamento legal para sua manutenção.

16.7. Esta Cláusula complementa e não substitui as demais disposições destes Termos de Uso relacionadas à prevenção à fraude, à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao tratamento de dados pessoais.

16.8. Eventuais alterações na regulamentação do BCB que ampliem ou modifiquem os requisitos de compartilhamento serão automaticamente incorporadas ao escopo desta

Cláusula, independentemente de aditamento formal, sendo o Usuário notificado em conformidade com o disposto na cláusula de alterações destes Termos de Uso.

17. DESDOBRAMENTOS DO ACESSO À PLATAFORMA

17.1. Apesar dos melhores esforços da **MIUPAG** para fornecer as melhores tecnologias para manter a conexão e sincronização online e acesso seguro aos Usuários, em virtude de dificuldades técnicas, aplicações de internet ou problemas de transmissão, é possível ocorrer cópias inexatas ou incompletas das informações contidas na plataforma. Além disso, vírus de computador ou outros programas danosos também poderão ser baixados inadvertidamente da plataforma.

17.1.1. A **MIUPAG** recomenda a instalação de antivírus ou protetores adequados e a sua atualização periódica.

17.2. A **MIUPAG** reserva o direito de unilateralmente modificar a plataforma, bem como a configuração, a apresentação, o desenho, o conteúdo, as funcionalidades, as ferramentas ou qualquer outro elemento, inclusive o seu cancelamento.

17.3. A plataforma da **MIUPAG** poderá expor determinados links que direcionam para outros sites da internet, o que não implica que referidos sites sejam de nossa propriedade. Assim, a **MIUPAG** não se responsabiliza pelos conteúdos, práticas e serviços ofertados nesses outros sites, tendo em vista que não possuímos controle sobre tal conteúdo.

18. ALTERAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

18.1. A **MIUPAG** poderá unilateralmente adicionar e/ou modificar qualquer cláusula contida nestes Termos de Uso. A versão atualizada valerá para o uso da plataforma a partir de sua publicação. A continuidade de acesso ou utilização da plataforma, depois da divulgação, confirmará a vigência dos novos Termos de Uso pelos Usuários.

18.2. Caso a mudança efetuada necessite de consentimento do Usuário, será apresentada a opção de aceitar de forma livre, inequívoca e informada o novo texto ou recusá-lo.

18.3. Caso o Usuário não esteja de acordo com a alteração, poderá não fornecer consentimento para atos específicos ou poderá rescindir totalmente seu vínculo com a **MIUPAG**, conforme o procedimento e as condições da Cláusula 9. No entanto, essa rescisão não eximirá o Usuário de cumprir com todas as obrigações assumidas sob as versões precedentes dos Termos de Uso.

19. LEI APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

19.1. A plataforma é controlada e administrada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, podendo ser acessada por qualquer dispositivo conectado à Internet, independentemente de sua localização geográfica.

19.1.1. As pessoas que acessam ou usam a **MIUPAG** a partir de outros países o fazem por conta própria e são responsáveis pelo cumprimento das leis regionais/nacionais.

19.2. O Usuário concorda que a legislação aplicável para fins destes Termos e Condições de Uso e do Aviso de Privacidade será a vigente na República Federativa do Brasil.

19.3. A **MIUPAG** e o Usuário concordam que o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, será o único competente para dirimir qualquer questão ou controvérsia oriunda ou resultante do uso da plataforma, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

20. CONTATO

20.1. A **MIUPAG** disponibiliza o seguinte canal para receber todas as comunicações que os Usuários desejarem fazer: pelos e-mails compliance@miupag.com.br e atendimento@miupag.com.br

Local e data: São Paulo - SP, 18 de junho de 2026.



**TERMOS DE USO DA
PLATAFORMA**

**VER.1.4
PÁG. 40/39**

DECLARANTE / REPRESENTANTE LEGAL

